

PORTARIA Nº 131/2020-GP. Belém, 10 de janeiro de 2020.

Considerando os termos da Portaria 130/2020-GP.

Art.1º DESIGNAR a Juíza de Direito Tainá Monteiro da Costa, titular da Vara Cível de Novo Progresso, para exercer, sem prejuízo de sua jurisdição, a Função de Diretora do Fórum da Comarca de Novo Progresso a partir de 11 de janeiro do ano de 2020, até ulterior deliberação.

Art.2º DESIGNAR a Juíza de Direito Tainá Monteiro da Costa, titular da Vara Cível de Novo Progresso, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara Criminal de Novo Progresso nos dias 11 a 14 de janeiro do ano de 2020.

PORTARIA Nº 132/2020-GP. Belém, 10 de janeiro de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar as condições essenciais à segurança institucional do processo de migração da versão atual do Processo Judicial Eletrônico - PJE, para a versão nacional, conforme recomendação do Comitê Nacional do PJE;

CONSIDERANDO a importância da compatibilização do sistema de Processo Eletrônico Judicial - PJE, utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado Pará com a atual versão do sistema nacional do PJE, que agregará novas funcionalidades e melhorias de performance oportunizando maior produtividade e celeridade na prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO que, para efetivação da atualização em comento, será necessária a indisponibilidade do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJE,

Art.1º Determinar a suspensão dos prazos processuais, nos dias 16 e 17/1/2020, em relação aos feitos criminais que tramitam no Sistema de Processo Judicial Eletrônico, no Poder Judiciário do Estado do Pará, em virtude da atualização da versão do aludido sistema, que ficará indisponível no período mencionado, em conformidade com a recomendação do Comitê Nacional do PJE.

Art.2º Em razão da indisponibilidade programada mencionada no artigo anterior, aplica-se aos feitos cíveis e criminais o disposto nos artigos 17, §1º, I, e 39 da Portaria Conjunta nº 1/2018 ç GP/VP.

Art.3º O plantão judiciário do dia 17/1/2020, excepcionalmente, será iniciado às 8h, sem prejuízo do expediente forense.

Art.4º O Serviço de Protocolo funcionará normalmente nos dias 16 e 17/1/2020.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 133/2020-GP. Belém, 10 de janeiro de 2020.

Considerando os termos da Portaria 130/2020-GP.

Art.1º CESSAR OS EFEITOS da Portaria 72/2020-GP, que designou o Juiz de Direito Substituto André Souza dos Anjos para auxiliar a Vara Criminal de Itaituba a contar de 11 de janeiro do ano de 2020.

Art.2º DESIGNAR o Juiz de Direito Substituto André Souza dos Anjos para responder pela Vara Criminal de Novo Progresso a partir de 15 de janeiro do ano de 2020, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 134/2020-GP. Belém, 10 de janeiro de 2020.